

PUBLICADO DOC 10/11/2005

PARECER Nº 1157/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 220/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a redação dos arts. 1º e 3º da Lei nº 10.898, de 05 de dezembro de 1990, que autoriza o fechamento das vilas e ruas sem saída residenciais ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, para estender a autorização de fechamento para ruas e travessas com características de "ruas sem saída".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/05

William Woo - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto – contrário

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange